

EMPREGO E SALÁRIO

1990: queda no emprego e nos salários

Calino Pacheco Filho*

*“ – Podia me dizer, por favor, qual é o caminho pra sair daqui?
– Isso depende muito do lugar para onde você quer ir – disse o Gato.
– Não me importa muito onde . . . – disse Alice.
– Nesse caso não importa por onde você vá – disse o Gato.”*

Lewis Carroll

Aventuras de Alice no País das Maravilhas

Introdução

A taxa hiperinflacionária de 84,32% em março foi derrubada para 7,87% em maio (dados do IPC-IBGE); o descrédito de Sarney foi substituído pela popularidade em alta do Presidente Collor; a capacidade de implementar uma política econômica foi recuperada; enfim, a ausência de rumos na esfera político-econômica foi preenchida por um sólido plano de estabilização dirigido por jovens economistas em busca da modernidade, ávidos de concretizar, na prática, as suas teorias. Foi assim que começou o ano de 1990 (só em março), após a ressaca cívica do segundo turno da eleição presidencial.

A esperança depositada no novo governo foi sacudida pelos primeiros sinais de desemprego e caiu na realidade quando se defrontou com uma política de arrocho salarial. Era o início do choque recessivo, que traria conseqüências negativas no PIB, como também na situação das empresas.

O objetivo deste texto é fazer um breve balanço do comportamento do emprego, da política salarial e das tentativas de articular um pacto social durante o ano de 1990 e, mais objetivamente, no Governo Collor.

* Economista da FEE.

Emprego

Pesquisa Mensal de Emprego (PME)

Um dos principais efeitos da política recessiva do Plano Collor foi o desemprego. De janeiro a março de 1990, a taxa média de desemprego aberto do IBGE²⁰ apresentou uma tendência de aumento, o que costuma acontecer nessa época do ano, conforme nos mostra a PME. Porém a referida pesquisa também indica que essa tendência de aumento de desemprego no primeiro trimestre começa a ser revertida no mês de abril, o que ocorreu nos anos de 1986, 1988 e 1989 (Tabela 16).

Tabela 16

Taxas médias de desemprego aberto no Brasil — 1986/90

MESES	1986	1987	1988	1989	1990
Jan.	4,18	3,19	3,80	3,87	3,30
Fev.	4,40	3,38	4,33	3,99	3,43
Mar.	4,39	3,28	4,30	4,18	4,04
Abr.	4,17	3,39	4,08	3,94	4,77
Maió	4,08	3,97	4,04	3,37	5,27
Jun.	3,76	4,43	3,90	3,37	4,90
Jul.	3,60	4,47	3,84	3,17	4,53
Ago.	3,50	4,22	4,16	3,22	4,50
Set.	3,23	4,03	3,84	3,22	4,25
Out.	2,98	3,96	3,65	2,98	4,21

FONTE: IBGE.

²⁰ Desemprego aberto — situação de pessoas que procuraram efetivamente trabalho na última semana e não exerceram nenhuma ocupação. O IBGE também realiza essa pesquisa no intervalo de um mês, porém os dados normalmente divulgados são aqueles da pesquisa semanal.

Com a posse do Presidente Collor e a imediata execução de seu plano de estabilização, a taxa média de desemprego aberto passou de 4,04% em março para 4,77% em abril, como podemos constatar na Tabela 16. Foi a maior taxa registrada no mês de abril, desde 1986. Entretanto a maior taxa do ano ocorreu em maio (5,27%), no momento em que o desemprego estava em um de seus pontos mais altos da década. A partir de junho, começa uma desaceleração nas taxas de desemprego, porém ainda num patamar bastante alto, e os números de outubro indicam que o ano deverá fechar com taxas maiores de que nos anos anteriores. É importante ressaltar que a estimativa de pessoas desocupadas no mês de outubro cresceu 49% em relação ao mesmo mês do ano passado. Isso indica que a variação do número de pessoas desocupadas — que vinha-se desacelerando a partir de junho de 1990 — volta a crescer.

A PME, na medida em que se restringe ao levantamento da taxa de desemprego aberto, deixa de captar o fenômeno do desemprego na sua real dimensão. Sobre a insuficiência das taxas oficiais de desemprego, é importante ler o artigo de Miriam De Toni, publicado neste número de **Indicadores Econômicos FEE**.

Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED)

A PED, realizada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) em convênio com o DIEESE, é feita na Grande São Paulo e utiliza uma metodologia diferente da usada pelo IBGE, procurando captar o desemprego oculto ou disfarçado.

A tendência verificada na PED é semelhante àquela já mostrada pelo IBGE. Os números, porém, são distintos devido às diferenças metodológicas, sendo que os dados da Fundação SEADE apresentam taxas de desemprego maiores. Isso se explica pelo fato de ser utilizada a taxa de desemprego total, que é igual ao desemprego aberto mais o desemprego oculto. Além disso, o intervalo de tempo adotado na pesquisa do desemprego aberto é de 30 dias.

Também na PED são visíveis as marcas do Plano Collor, com a taxa de desemprego aumentando em abril, onde normalmente diminui, e chegando no seu auge em junho, com 12,1%, quando em 1989, no mesmo mês, a taxa foi de 9,7% (Tabela 17). Entretanto, em junho, a pesquisa detecta uma redução no ritmo de crescimento da taxa de desemprego.

Tabela 17

Taxa de desemprego total, aberto mais oculto, na
Grande São Paulo — 1988/90

(%)			
MESES	1988	1989	1990
Jan.	9,40	8,90	6,90
Fev.	10,30	9,70	8,10
Mar.	11,00	10,50	9,30
Abr.	10,40	10,30	10,60
Maió	10,40	10,10	11,60
Jun.	10,10	9,70	12,10
Jul.	10,00	9,50	11,90
Ago.	9,40	8,40	11,10
Set.	9,10	7,90	10,20
Out.	9,20	7,30	9,60
Nov.	8,90	7,00	9,40

FONTE: SEADE/DIEESE.

De fato, no mês de julho, a taxa de desemprego cai para 11,9%, tendência que vai ocorrer até novembro quando fica em 9,4%. Nesse mês, porém, levando em conta que há um aquecimento sazonal das atividades econômicas, que reduzem a taxa de desemprego, a Fundação SEADE utilizou um mecanismo para corrigir essa sazonalidade. Então, as taxas de desemprego total (já com a retirada da sazonalidade) para os meses de outubro e novembro foram reestimadas em 9,9% e 10,2% respectivamente, indicando aumento. É importante frisar, ainda, que ocorreu, em novembro, uma grande redução do emprego industrial.

Os dados da pesquisa Nível de Emprego Industrial no Estado de São Paulo, realizada pela FIESP, vão de encontro aos da PED e mostram que, em novembro, ocorreu a pior taxa de emprego da década no setor (FSP, 1990).

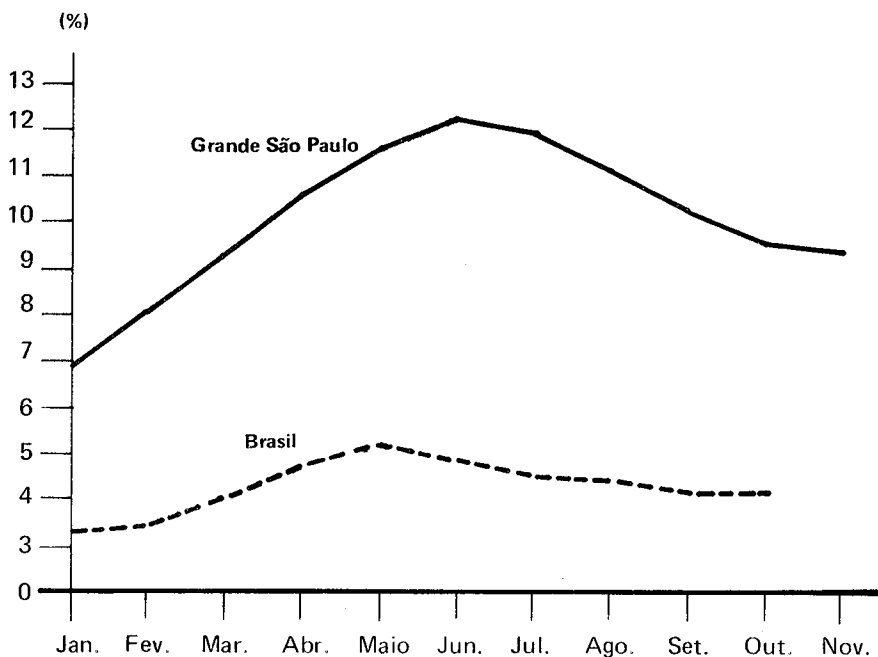
Além do aumento do desemprego, resultado da fase ainda branda do processo recessivo implementado a partir de março, cresceu o nível de

subemprego, de trabalhadores sem carteira assinada, ocorrendo, assim, o achatamento dos níveis de salário. Há que considerarmos que os trabalhadores sem carteira assinada ganham em média 50% a menos que os trabalhadores registrados (FSP, 1990) e que os rendimentos do trabalho mantêm-se nos menores níveis já captados pela PED, correspondendo a apenas 65,8% do rendimento dos ocupados e a 63,9% dos salários vigentes, em média, em 1985.

Outro reflexo da escalada recessiva pode ser observado na redução do número de greves. Em 1989, foram deflagradas no País 3.708 greves. Em 1990, ocorreram 2.097 (JB, 1990). Por outro lado, nunca foi pago tanto seguro-desemprego no Brasil como em 1990. Em setembro, o número de trabalhadores atendidos chegou a 171.334 – 70% a mais do que em setembro do ano anterior.

GRÁFICO 7

TAXAS MÉDIAS DE DESEMPREGO NA GRANDE SÃO PAULO E NO BRASIL – 1990



Política salarial

A medida provisória do arrocho salarial

A primeira fase do Plano Collor, caracterizada pela retenção de ativos financeiros, congelamento de preços e meta de inflação zero, trouxe a proposta de uma prefixação de salários e preços. Na política salarial esboçada, o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento estabeleceria um percentual de reajuste máximo mensal para os preços das mercadorias e serviços e um reajuste mínimo mensal para os salários em geral.

Com o Governo em fase inicial, implementando um choque para estabilizar a economia, a substituição de uma política de rendas indexada a reboque das taxas inflacionárias por uma prefixação de salários e preços funcionaria como uma indexação sob o estrito controle da equipe econômica.

Em abril, a taxa elevada de inflação (44,80% – IPC-IBGE) já era esperada como uma "herança" do Governo anterior, mas, em maio, a meta de chegar ao mágico índice zero foi frustrada pela realidade de 7,87% (IPC-IBGE). A partir de maio, a inflação aproxima-se novamente dos dois dígitos e ameaça sair fora de controle. O Governo reage com uma política monetária mais rígida e abandona a política de prefixação de preços e salários.

Editada no final de junho, a Medida Provisória nº 193 veio a se constituir na "política salarial" do Plano Collor. Ela prevê a reposição das perdas salariais a partir da data-base de cada categoria profissional, calculada pela média dos salários dos últimos 12 meses. Nesse período, o trabalhador terá apenas dois reajustes: um na data-base e outro dependendo de acordo ou de dissídio.

A Medida Provisória nº 193, batizada ironicamente de "medida da livre negociação", em um de seus artigos, proíbe trabalhadores e empresas de firmarem acordos ou convenções prevendo a reposição salarial com critérios diferentes dos fixados na Medida Provisória e torna nulo qualquer acordo em discordância com os seus dispositivos.

Estudo realizado pelo DIEESE afirma que a Medida Provisória nº 193, ao adotar novamente a média, tomando como base salários drasticamente reduzidos e sem prever qualquer espécie de reajustes, cristaliza as perdas ocorridas no período 1989/90 e estabelece como nova referência o nível salarial mais baixo de toda a história (GM, 1990).

Além de se recusar terminantemente à reindexação, o Governo insiste na execução de uma política que recompõe apenas de forma parcial o poder aquisitivo dos salários e elege o arrocho como um dos eixos de sua estratégia de combate à inflação.

O achatamento salarial adotado pelo Plano Collor vem acentuar a tendência concentradora de renda ocorrida ao longo da década de 80. A distribuição funcional da renda entre o trabalho e o capital que, em 1980, se dava em fatias iguais de 50% (B. DIEESE, 1990) passa, em 1990, a contemplar os rendimentos do capital com 70%, tendo a participação do trabalho caído para 30% (FSP 1990). Esses dados foram confirmados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) ao mostrar que, em 1981, a parcela dos 1% mais ricos detinha 13% da renda do País e que, em 1989, passa a participar com 17,30%, acrescentando um terço ao que já possuía (PNAD, 1990).

A medida provisória da "livre negociação", que desde julho vem sendo reeditada mensalmente, encontrou forte resistência das centrais sindicais e das bancadas de oposição no Congresso Nacional. A oposição conseguiu aprovar um projeto que determinava reajustes mensais de salários pelo IPC-IBGE do mês anterior até a faixa de cinco salários mínimos. No início de agosto, logo depois de sua aprovação, o Presidente Collor vetou o projeto, alegando que o mesmo conflitava "com os objetivos de política macroeconômica do Governo, ameaçando o processo de estabilização implementado pelo Plano Brasil Novo". O veto foi rejeitado pela Câmara dos Deputados, mas teve a sua manutenção assegurada pelo voto favorável do Senado.

Para compensar o veto ao projeto de indexação salarial da oposição, o Governo concedeu um abono aos trabalhadores que ganhavam até quatro salários mínimos, para vigorar no mês de agosto, sem incorporação. A reedição da Medida Provisória, agora nº 211, também trouxe outra novidade: a autorização para que empresas em situação financeira difícil recorram à Justiça do Trabalho para não pagarem a reposição prevista na Medida Provisória a seus empregados na data-base da categoria profissional. Porém a forte reação por parte de vários setores e a sua possível inconstitucionalidade fizeram com que o Governo recuasse, retirando esse dispositivo da Medida Provisória.

A polêmica entre o Governo e a oposição sobre a indexação salarial voltou a travar-se em dezembro, no Congresso Nacional. A prefixação de reajustes salariais mensais, num limite mínimo de 90% do IPC-IBGE do mês anterior para quem recebesse até 10 salários mínimos sempre que a inflação ultrapassasse 15% no mês, era o principal ponto

do projeto, considerado inaceitável pelo Governo, que contra-atacou, de forma pouco criativa, usando a mesma tática anterior, oferecendo um abono escalonado, privilegiando os salários mais baixos. Isso novamente não foi suficiente para reverter a situação de inferioridade numérica do Governo, e o Congresso acabou aprovando o projeto. O ritual previsto também é o mesmo: o Presidente Collor usa o poder de veto, a Câmara dos Deputados vota contra, e o Senado mantém o veto presidencial.

Assim, os salários amargaram um ano onde tiveram uma recomposição apenas parcial de suas perdas e lhes foi negada proteção contra os efeitos de uma inflação que chegou perto dos 20% em dezembro. Os resultados de uma política de salários perversa pauperizou ainda mais os assalariados, especialmente os trabalhadores de baixa renda. Um dos reflexos palpáveis dessa perda de poder aquisitivo foi a queda de 9% no consumo do feijão, alimento antigamente tradicional na panela do pobre brasileiro (JB, 1990). O salário mínimo, que já representa aproximadamente 20% do seu valor real de 1940 (B. DIEESE, 1990), fechou o ano de 1990 com uma redução real de 30% em relação a janeiro, segundo dados do Ministério do Trabalho (FSP, 1990).

Governo "versus" empresários

Com os salários defasados e desindexados e a inflação passando a marca dos 10% a partir de julho, numa conjuntura recessiva, a equipe econômica do Governo constatou que o achatamento estava nos seus limites e que a cota de sacrifícios impostos aos trabalhadores já estava muito elevada. Portanto, tinha chegado a hora de os empresários contribuírem com a sua parte e não elevarem os preços. E mais, deveriam baixar as suas margens de lucro. Essa postura do Governo gerou um conflito com setores do empresariado, que teve o seu auge no início de novembro, quando a Ministra da Economia declarou que os empresários lucram com inflação alta porque conseguem colocar seus preços à frente dos salários. O Presidente da FIESP, Mário Amato, defendeu-se:

"Todo mundo sabe que os empresários apoiaram Collor e o seu Plano, que prometia inflação zero e juros baixos. Os empresários acreditaram e investiram, e a coisa deu errado. O Plano Collor foi quase uma cilada em que os empresários caíram" (FSP, 1990).

As margens de lucro no Brasil estão entre as mais altas do Mundo, conforme demonstra a tese de mestrado do Economista da UNICAMP, João

Furtado. O objetivo do estudo — **Produtividade na Indústria Brasileira: Padrões e Evolução** — é analisar a participação dos salários no custo de produção e identificar também a margem cobrada pela indústria sobre o custo de produção. Enquanto, em países como a Alemanha, Estados Unidos e Japão, o "markup"²¹ obtido pelos empresários varia entre 23% e 30% do custo de produção, no Brasil, a margem de lucro alcança 52% (JB, 1990). Para Furtado há duas explicações: os baixos salários e a prática de oligopólio.

As despesas operacionais das indústrias brasileiras são, em média, oito vezes maiores do que os gastos com salários. Nesse sentido, pesquisa feita em 40 países mostra que o Brasil está em terceiro lugar, acompanhado de Cingapura (9,25 vezes) e Índia (9,11 vezes). Nos países desenvolvidos, a situação é totalmente inversa: as despesas com salários são superiores às despesas operacionais. Na Alemanha, Itália e Japão, a relação salário/despesas operacionais está entre 2,76 a 5,42.

Em dezembro, o Governo ataca de forma dura setores do empresariado acusados de estarem elevando seus preços acima da inflação, principalmente das indústrias farmacêutica e automobilística²². Os automóveis, de julho a novembro, tiveram seus preços aumentados em até 168%, enquanto o IPC-IBGE do período ficou em 88% (GM, 1990). Já a indústria de medicamentos, de agosto a dezembro, chegou a ter reajustes acima de 1.200%, comparados a uma inflação de 97% (JB, 1990). Os empresários revidam culpando a política de juros altos do Governo como alimentadora do processo inflacionário, à medida que estes acabam incorporados aos custos da empresa e que volta a ciranda financeira, que faz com que o mercado financeiro se torne mais atrativo que o processo produtivo.

Por sua vez, um estudo do Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas mostra que a situação de liquidez das empresas brasileiras se deteriorou nos últimos cinco anos, apesar de elas terem reduzido sua capacidade de endividamento e aumentado sua rentabilidade, via aplicações no mercado financeiro, num contexto hiperinflacionário (GM, 1990).

²¹ "Markup" é definido como sendo a relação entre o valor da produção e a soma das despesas operacionais, incluindo salários e impostos. Quanto maior o "markup", maior a rentabilidade do empresário.

²² A indústria automobilística, segundo a publicação **Maiores e Melhores**, teve, em 1989, a maior rentabilidade sobre o patrimônio da indústria nacional e o dobro da média internacional (JB, 1990).

O (im)pacto social

Constatando que os resultados de sua guerra contra a inflação não seriam atingidos tão brevemente quanto o planejado, o Governo propõe o entendimento com entidades de empresários e de trabalhadores, com vistas à "costura" de um pacto social. Com isso, vê a possibilidade de dividir o ônus político do custo social de uma conjuntura recessiva e ao mesmo tempo toma a iniciativa para que as reivindicações e as críticas dos setores representativos mais dinâmicos dos agentes econômicos sejam canalizadas num fórum onde o Governo tenha o mínimo de controle. As discussões foram iniciadas em setembro, cercadas de problemas.

Aplaudidas pela grande maioria da sociedade brasileira, as negociações instalam-se sob o peso de uma questão central bastante delicada: que setores sociais deverão assumir perdas de rendas reais, condição indispensável para a liquidação da inflação?

O grau de legitimidade das organizações de empresários e de trabalhadores foi posto em xeque por vários setores: o empresariado por não possuir central nenhuma e estar pulverizado em várias corporações, e os trabalhadores por estarem divididos em três centrais sindicais, cujo número de filiados não chega a 20% do total.

O Governo foi criticado pela sua atitude ambígua de propor as negociações do pacto, porém deixando claro que não modificaria, de nenhuma forma, a sua política salarial e os rumos gerais de seu plano de estabilização.

O Congresso Nacional, em fase de término da atual legislatura, ostentando o título de campeão do descrédito popular, não foi chamado e fingiu não enxergar as tentativas de articulação do pacto social.

O ano de 1990 termina sem que as reuniões do entendimento nacional produzam qualquer efeito concreto e com cada um dos protagonistas retirando-se para o seu canto.

Diante disso, cumpre indagar: a articulação do pacto fracassou?

O objetivo principal de um pacto social não é resolver problemas de curto prazo. Por mais emergente que seja a definição de uma política de rendas no Brasil, qualquer possibilidade de entendimento fracassaria se tentasse equacionar questão tão complexa isolada do contexto econômico, político e social.



O paradigma tradicionalmente citado quando se fala em pacto social é o Acordo Econômico e Social 1985-86, firmado pela União Geral dos Trabalhadores, pela Confederação Espanhola de Pequena e Média Empresas e pelo Governo espanhol, no palácio de La Moncloa, em 9 de outubro de 1984. O pacto foi "costurado" previamente pelos setores políticos da sociedade (partidos políticos e Parlamento) e concebido para tirar a Espanha da recessão, retomar o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e a melhoria do padrão de vida de seu povo. Foi caracterizado por discussões ampliadas para o conjunto da sociedade, marcado por concessões, conquistas e renúncias temporais e sinalizado por objetivos de médio prazo.

A nossa precoce experiência em termos de pacto social ocorrida no segundo semestre de 1990 não deixou de trazer resultados positivos. O documento apresentado por representantes de entidades empresariais e de trabalhadores, na reunião do dia 4 de dezembro (GM, 1990), foi um importante avanço na medida em que se constitui numa alternativa à política econômica do Governo. A proposta intitulada **Esforço Nacional pela Estabilização: Caminho para o Desenvolvimento** é uma alternativa à política recessiva, apesar de, em algumas formulações, conciliar com ela, aspecto que poderia ganhar outra forma se a CUT tivesse participado da elaboração do documento. Ao invés disso, preferiu apresentar um documento em separado, que não passa de um rol de reivindicações salariais, mais do que justas, porém perdeu um grande momento de colocar uma alternativa concretamente anti-recessiva para uma discussão ampla não só no âmbito das reuniões do pacto como também para o conjunto da sociedade.

Se as reuniões do entendimento nacional forem retomadas, é fundamental que delas participem os setores políticos da sociedade, como os partidos políticos e o Congresso Nacional. "Dublês" de parlamentares e economistas, como Delfim Netto, José Serra, Aloisio Mercadante, César Maia e outros, poderiam oferecer importante contribuição.

Conclusão

O ano de 1990 foi marcado por uma política econômica recessiva, que culminou em queda da produção, do emprego e dos salários. Esse é, segundo o Governo, o "sacrifício inevitável", porém infalível, para acabar com a inflação. Sofremos recessões violentas em 1981 e 1983, sem que a aceleração inflacionária tivesse sido interrompida, a não ser temporariamente. Quando a economia se recupera, a inflação volta a crescer.

Hoje, crescem as dúvidas de muitos economistas e de vários setores da sociedade sobre a eficácia do remédio recessivo para eliminar os males da inflação. Aplicar essa política num país com ampla ociosidade nas produções agrícola e industrial, com altos níveis de desemprego e subemprego, com excepcional potencialidade para aumentar a produção, não seria uma saída às avessas?

Nas economias desenvolvidas, a alternativa da recessão é planejada e com previsão sobre a retomada do crescimento econômico. No Brasil, o Governo impõe um salto no escuro, sem oferecer nenhuma garantia.

Na passagem já citada do livro de Lewis Carol, *Alice no País das Maravilhas*, dá-se o diálogo da protagonista principal com o "gato risosinho". Ela pergunta ao gato qual o caminho que deveria seguir. O gato, sensato, respondeu que dependeria de para onde ela quisesse ir. Então Alice declarou que queria ir para qualquer lugar. E o gato concluiu, dizendo que, nesse caso, qualquer caminho serviria.

O Brasil, além de um horizonte recessivo, não sabe para onde ir. Talvez fosse uma medida acertada a equipe econômica do Governo consultar o "gato de Alice".

BIBLIOGRAFIA

BOLETIM DE CONJUNTURA (1990). Rio de Janeiro, UFRJ/EI. v.10, n.1, abr.

___ (1990a). Indústria. Rio de Janeiro, UFRJ/EI. v.10, n.4, abr. p.67-81.

___ CECON (1990b). Campinas, CECON/IE/UNICAMP. v.2, n.4, jul.

BOLETIM DO DIEESE (1990). São Paulo, DIEESE. p.35, fev.

DIÁRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA (12.12.90). São Paulo. p.7.

___ (13.12.90). São Paulo. p.B-7.

FOLHA DE SÃO PAULO (23.7.90). São Paulo. p.A-3.

___ (6.11.90). São Paulo. p.A-7.

___ (5.12.90). São Paulo. p.B-3.

- ___ (10.12.90). São Paulo. p.B-7.
- ___ (11.12.90). São Paulo. p.B-6.
- ___ (18.12.90). São Paulo. p.B-5.
- ___ (26.11.90). São Paulo. p.C-4.
- ___ (31.12.90). São Paulo. p.B-1.
- GAZETA MERCANTIL (30.5.90). São Paulo.
- ___ (3.7.90). São Paulo. p.3.
- ___ (7/9.7.90). São Paulo.
- ___ (23.11.90). São Paulo. p.6.
- ___ (3.12.90). São Paulo.
- ___ (5.12.90). São Paulo. p.6.
- ___ (20.12.90). São Paulo. p.3.
- INDICADORES ECONÔMICOS FEE (1990). Porto Alegre. v.17, n.4, jan.
p.59.
- ___ (1990a). Porto Alegre. v.18, n.2, ago.
- INDICADORES INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL (1990). Porto Alegre,
IDERGS/CEAG. set.
- INFORMATIVO CFP (1990). Brasília. v.10, n.10, 19/23 mar.
- JORNAL DO BRASIL (23.9.90). Rio de Janeiro. p.2.
- ___ (19.11.90). Rio de Janeiro. p.11. Caderno de Negócios e
Finanças.
- ___ (28.12.90). Rio de Janeiro. p.3.
- ___ (29.12.90). Rio de Janeiro. p.3.
- ___ (31.12.90). Rio de Janeiro. p.3.

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 1989/1990 (1989/1990).
Rio de Janeiro. IBGE.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS (1990). Rio de Janeiro,
IBGE. nov.

SUMA ECONÔMICA (1990). Rio de Janeiro, Tama. nov.

___ (1990a). Rio de Janeiro, Tama. p.10-23, nov.